



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PRJC Nº 096 / 2024  
EM: 27 / 02 / 24  
Anna Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **Instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Municipal Everaldo Bacelar.**

#### JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Everaldo Bacelar desempenha um papel fundamental na educação de nossos estudantes, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado. Entretanto, é de conhecimento público que as condições climáticas adversas têm impactado negativamente o conforto térmico no interior da escola, afetando tanto alunos quanto professores.

Considerando o bem-estar e a saúde dos usuários da escola, bem como a importância de um ambiente adequado para o processo de ensino e aprendizagem, torna-se imperativo que sejam providenciados os recursos necessários para a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula e demais espaços utilizados pela comunidade escolar.

A climatização adequada não apenas proporciona um ambiente mais propício para o desenvolvimento acadêmico, mas também contribui para a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos no ambiente escolar.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que adote as medidas necessárias para viabilizar o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
“Bodinho Neto”